



PREFEITURA DE NOVO HORIZONTE DO OESTE/RO

LEI MUNICIPAL 1728/2025

ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.463/2022, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE/RO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE, Estado de Rondônia, Sr. Ronaldo Delazari, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º O Anexo I da Lei Municipal nº 1.463, de 18 de abril de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

ANEXO I - TABELA DE DIÁRIAS

BENEFICIÁRIOS	DIÁRIAS NO ESTADO COM PERNOITE	DIÁRIAS FORA DO ESTADO DE RONDÔNIA	DIARIA SEM PERNOITE
Vereador Presidente	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00	R\$ 300,00
Vereadores	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00	R\$ 250,00
Servidores	R\$ 450,00	R\$ 900,00	R\$ 225,00
Motorista	R\$ 400,00	R\$ 800,00	R\$ 200,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 1.463/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Novo Horizonte do Oeste, 02 de julho de 2025.

RONALDO DELAZARI
PREFEITO MUNICIPAL
(assinado digitalmente)





Município de Novo Horizonte do Oeste

63.762.009/0001-50

Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro

www.novohorizonte.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	1728	02/07/2025

ID: 256556	Processo	Documento
CRC: 00421E9D		
Processo: 11-48/2025		
Usuário: SIDNEI FURTADO MENDONCA		
Criação: 02/07/2025 09:24:24	Finalização: 02/07/2025 09:48:45	

MD5: 28AAC0CD03F62DBA71F951B951AE6EC7
SHA256: 2F0561467BC2C49C19352CCF18A31B58F4C8D8EB848CDD1E1A3D6A0AC8630AEF

Súmula/Objeto:

LEI MUNICIPAL 1728/2025 QUE ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.463/2022, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE/RO.

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	NOVO HORIZONTE DO OESTE	RO	02/07/2025 09:24:24
------------------	-------------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

DIÁRIAS	02/07/2025 09:24:24
---------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 KAYO DHERALDY DOS REIS	ASSESSOR TECNICO ESPECIAL	02/07/2025 09:50:49
---	---------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 227/2020.

 RONALDO DELAZARI	PREFEITO MUNICIPAL	02/07/2025 12:48:40
---	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 227/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novohorizonte.ro.gov.br informando o ID 256556 e o CRC 00421E9D.